

Publicacao

Od amores

**ESTADO DE SERGIPE** MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em*QQ 103 117* 

Canindé de São Francisco

**PORTARIA Nº 291/2017** 

De 02 de março de 2017

Creuza Maria da Silva Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, ORLANDO PORTO DE ANDRADE, no uso das atribuições que îhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC nº. 01/2002 de 30 de dezembro de 2002 e LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003 e Lei nº. 038/01 de 23 de outubro de 2001 e a Lei nº Lei 244/2009;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de VICE-DIRETOR DE ENSINO PDE-4V, ao (a) servidor (a) EVANI SILVA DE OLIVEIRA, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 4.593.450, expedida pela SSP/PE, e do CIC/CPF sob o nº. 871.193.074-87, ocupante do cargo PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III, símbolo NS, matrícula nº. 215, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL DOMINGOS GERÔNIMO DOS SANTOS, de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco/SE, 02 de março de 2017.

ORLANDO PORTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal